



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.hubrasil.gov.br/>

RCC 3.0 - DFD - Área Demandante - Objetos Diversos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

OBJETO

Descrição sucinta do objeto da contratação/aquisição: Aquisição de Insumos de Tecnologia da Informação, por meio de dispensa de licitação para a Unidade de e-Saúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro da Rede Ebserh.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

Responsável pela demanda: Vanessa Bento Siqueira

Matrícula/SIAPE: 124****

E-mail: siqueira.vanessa@hubrasil.gov.br

Telefone: (34) 3318-5653

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

COORDENADOR(A) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Vanessa Bento Siqueira

Matrícula/SIAPE: 124****

Cargo/Função: Chefe Substituta da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

E-mail: siqueira.vanessa@hubrasil.gov.br

Telefone: (34) 3318-5653

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Tatiane Mota da Silva

Matrícula/SIAPE: 110****

Cargo/Função: Analista Administrativo - Gestão Hospitalar

Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

E-mail: tatiane.mota@hubrasil.gov.br

Telefone: (34) 3318-5650

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Marielle Blancato Oliveira

Matrícula/SIAPE: 344****

Cargo/Função: Assistente Administrativo

Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

E-mail: marielle.oliveira@hubrasil.gov.br

Telefone: (34) 3318-5666

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Joilson Meneguci

Matrícula/SIAPE: 112****

Cargo/Função: Chefe da Unidade de e-Saúde

Lotação: Unidade de e-Saúde

E-mail: joilson.meneguci@hubrasil.gov.br

Telefone: (34) 3318-3318

Por este instrumento declaramos ter ciência das indicações e atribuições dos integrantes da Equipe de Planejamento formada para esta contratação, conforme preconiza o Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - Versão 3.0.

(Assinado eletronicamente)

Vanessa Bento Siqueira

Cargo / Função: Chefe Substituta da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Coordenador(a) da EPC

(Assinado eletronicamente)

Tatiane Mota da Silva

Cargo / Função: Analista Administrativo - Gestão Hospitalar
Integrante Administrativo da EPC

(Assinado eletronicamente)

Marielle Blancato Oliveira

Cargo / Função: Assistente Administrativo
Integrante Administrativo da EPC

(Assinado eletronicamente)

Joilson Meneguci

Cargo / Função: Chefe da Unidade de e-Saúde
Integrante Demandante da EPC

JUSTIFICATIVA

1. A presente contratação é necessária para atender às necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, garantindo condições adequadas para a execução das atividades assistenciais, administrativas e de ensino, em conformidade com as atribuições institucionais da Ebserh.
2. A não realização da contratação poderá comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, gerar impactos negativos no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e dificultar o cumprimento dos protocolos assistenciais, metas pactuadas e compromissos assumidos junto aos gestores de saúde.
3. A contratação proposta está alinhada aos objetivos institucionais da Ebserh, ao planejamento anual da unidade e às necessidades da área demandante, contribuindo para a adequada aplicação dos recursos públicos e para a manutenção da capacidade operacional da unidade.
4. O objeto aquisição de Insumos de Tecnologia da Informação (TI) é utilizado para assegurar o funcionamento da infraestrutura tecnológica que suporta as atividades de tele saúde, incluindo teleconsultorias, teleinterconsultas, teleeducação, videoconferências e demais serviços digitais utilizados na assistência, ensino, pesquisa e extensão. A reposição e atualização desses materiais contribuem para a manutenção da disponibilidade dos sistemas, redução de falhas operacionais e segurança da informação, permitindo que a Unidade de e-Saúde atenda às demandas institucionais de forma adequada e em conformidade com os padrões de qualidade e eficiência exigidos pela administração pública. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de manter a infraestrutura tecnológica em pleno funcionamento, assegurando o suporte às atividades desenvolvidas pela Unidade de e-Saúde e, consequentemente, o atendimento às necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO

1. A estimativa da contratação foi elaborada com base em métricas quantitativas e qualitativas. Foram considerados o consumo histórico dos produtos/serviços nos últimos 12 (doze) meses, bem como aspectos qualitativos, tais como o risco de perdas de inventário, a relação custo-benefício, a existência de bens substitutos e a necessidade de adequação ou implementação de novos protocolos assistenciais.
2. A demanda apresentada contempla a definição prévia dos produtos a serem adquiridos ao longo do exercício, os quais estão devidamente inseridos no Plano Anual de Compras (PAC), observados os prazos de início do planejamento da contratação previstos no RCC 3.0, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromissos (AOC), conforme os Processos 23521.019642/2025-65 e 23521.020523/2025-55, respectivamente.
3. Registra-se ainda que será discutido no âmbito da Equipe de Planejamento da Contratação a viabilidade de abertura de Intenção de Registros de Preços - IRP para qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016 e por entidades sem fins lucrativos cujas finalidades institucionais sejam compatíveis com as da Ebserh, nos termos e condições definidos pela Diretoria Executiva. Adicionalmente, também será avaliada a possibilidade de disponibilidade de Reserva Técnica para demais hospitais universitários pertencentes à Rede Ebserh.

ENCAMINHAMENTO

1. Considerando o alinhamento do objeto aos objetivos estratégicos da unidade e às necessidades da área demandante, decide-se, de forma motivada, pelo prosseguimento da contratação.
2. Registra-se que a contratação proposta não caracteriza fracionamento de despesas, estando em conformidade com o planejamento da unidade e com a legislação aplicável.
3. Informa-se, ainda, que os profissionais indicados no Documento de Formalização da Demanda (DFD) deverão ser formalmente designados para compor a Equipe de Planejamento da presente contratação. Dessa forma, solicita-se a emissão de Portaria específica, contemplando os profissionais indicados no DFD, para fins de formalização de sua designação e regular prosseguimento das etapas de planejamento da contratação.
4. Adicionalmente, as Atas de Registro de Preços e/ou contratos decorrentes da contratação contarão com os seguintes integrantes para compor a Equipe de Fiscalização das Atas de Registro de Preços e/ou Contratos (EFARP/EFC), conforme indicado a seguir.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EFARP/CONTRATO

GESTOR(A) DA EFARP/CONTRATO

Nome: Joilson Meneguci	Matrícula/SIAPE: 112****
Cargo/Função: Chefe da Unidade de e-Saúde	Lotação: Unidade de e-Saúde
E-mail: joilson.meneguci@hubrasil.gov.br	Telefone: (34) 3318-3318

FISCAL DA EFARP/CONTRATO

Nome: Giovani Luiz De Santi	Matrícula/SIAPE: 137****
Cargo/Função: Chefe do Setor Gestão	

da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde	Lotação: Setor Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde
E-mail: giovanisanti.hctm@hubrasil.gov.br	Telefone: (34) 3318-5236

5. Isto posto, encaminho os autos ao Setor de Administração para ciência e demais providências.

(Assinado eletronicamente)
Vanessa Bento Siqueira
Chefe Substituta da área demandante
Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mota da Silva, Analista Administrativo**, em 25/08/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marielle Blancato Oliveira, Assistente Administrativo**, em 25/08/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bento Siqueira, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 25/08/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Luiz de Santi, Chefe de Setor**, em 25/08/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joilson Meneguci, Chefe de Unidade**, em 25/08/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64314423** e o código CRC **5BEFFD8B**.

Referência: Processo nº 23521.014541/2026-89 SEI nº 64314423